

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 90002/2024
UASG Gerenciadora: 783602 - EAMPE
UASG Não Participante: 160179 – 3º Centro de Geoinformação
Processo Pregão nº: 63133000075202481
Processo Administrativo nº 183/24/3º CGEO**

Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação

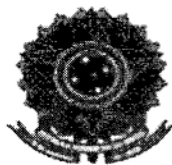
Favorecidos:

**ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA / MEV COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.339.000/0001-00
Valor: 400,00**

**IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 11.024.546/0001-07
Valor: 880,00**

Valor Global (R\$): 1.280,00

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

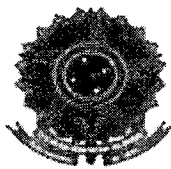
Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 183/24/3º CGEO, referente à aquisição de gêneros de alimentação - Pregão (SRP) nº 90002/2024 – UASG: 783602 - EAMPE, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas à Requisição nº 68 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 12 de novembro de 2024.

Dísto posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- Requisição nº 68 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 12 de novembro de 2024;
- 2024NC419813/COEX; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda, PE, 21 de novembro de 2024.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

ÍNDICE

Processo Administrativo nº 183/24/3º CGEO

Objeto – Aquisição de gêneros de alimentação

DOCUMENTOS	Fl nº
Requisição	03
Nota de Crédito	17
Despacho do Ordenador de Despesas	18
Extrato da Ata do Pregão – Itens Empenhados	19
Consulta “on line” da Situação do Fornecedor	24
Nota de Empenho	30



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO

Olinda-PE, 12 de novembro de 2024.

Requisição nº 68 – Aprov/4ª Seção/3º CGEO

Do **Chefe do Aprovisionamento**

Ao Sr Ordenador de Despesas

Assunto: **aquisição de material**

Rfr: Art 13 IG 12-02

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de gêneros para alimentação servida aos integrantes do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a contratação de empresa para aquisição do material, como **UG NÃO PARTICIPANTE**, do **Pregão 90002/2024 UASG 783602**, nas especificações e quantitativos abaixo:

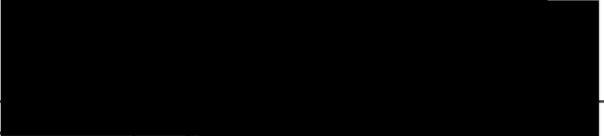
49.339.000/0001-00 ELTON JOHN SANTANA DE OLIVEIRA					
Item	Descrição	Unidade	Quantida	Valor Uni	Valor Global
64	EXTRATO DE TOMATE	Unidade	250	R\$ 1,60	R\$ 400,00
					R\$ 400,00

11.024.546/0001-07 - IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantida	Valor Uni	Valor Global
66	FARINHA DE MANDIOCA	kg	200	R\$ 4,40	R\$ 880,00
					R\$ 880,00

Tipo de empenho: () Ordinário, (X) Global, () Estimativo

[Assinatura]

Chefe do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO CHEFE DA 4ª SEÇÃO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
1. A referida solicitação de material deve ser realizada; 2. Para fins da Lei 14133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos da Fonte:10000000000, PI: E6SUPLJA1QR, ND: 339030, NC: 2024NC419813, de 6 SET 24. Em ____ de ____ de 2024.  Chefe da 4ª Seção	1. Autorizo a contratação de empresa para aquisição dos materiais e determino a abertura do processo administrativo correspondente; 2. O oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. Em ____ de ____ de 2024.  Ordenador de Despesas do 3º CGEO

Número do Documento de Formalização da Demanda: 90/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	11/11/2025 00:00	160179	
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Gêneros Alimentícios			

2. Justificativa de Necessidade

O presente documento manifesta a necessidade de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Carona para Aquisição de Gêneros alimentícios no Pregão | 90002/2024 - 783602 - EAMPE.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

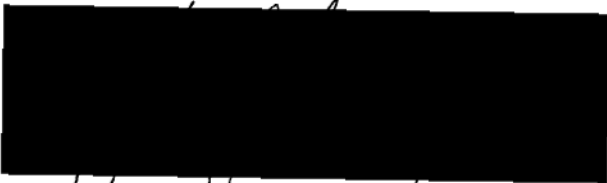
Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA	ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, CLASSE: FINA, GRUPO: SECA, SUBGRUPO: BRANCA TORRADA Unidade de fornecimento: Embalagem	200,004,40		880,00
2	CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA DE TOMATE	APRESENTAÇÃO: CREME, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO Unidade de fornecimento: Embalagem	250,001,60		400,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Ch Aprov

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 54/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação desejada visa suprir as necessidades no âmbito deste Centro de Geoinformação evitando o desabastecimento atendendo às necessidades dos Serviços de Aproveitamento em QR, que consiste no preparo das refeições diárias da tropa, alimentação em adestramento de recrutas e alimentação da guarnição de serviço.

2.2 Como parte integrante do Comando Militar do Nordeste, o 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO) tem como sua missão síntese Mapear o território nacional.

2.3 Nessa seara, cabe ao 3º CGEO Cumprir determinação da Chefia de Suprimento, contida no PDR Log, bem como atender ao Plano de Contratações Anual por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para esta Administração a proposta de preços de QR mais vantajosa, no tocante aos produtos de origem vegetal tanto em termos econômicos quanto de qualidade do material ofertado.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Setor de Aproveitamento

Responsável

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A pretendida aquisição envolve bens considerados comuns por possuírem padrão de qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado nos termos do art. 6, XIII, da Lei 14.133/2021.

4.2 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.3 As descrições detalhadas dos itens demandados estão presentes no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado, pelo 3º CGEO, um levantamento de mercado a fim de avaliar a melhor solução para o atendimento das necessidades dessa administração. O Escalão Logístico, setor responsável por tal levantamento, afirma que todos os itens a serem contratados são comumente encontrados no mercado e, dessa forma, não há restrições significativas com relação à quantidade, qualidade e competitividade entre fornecedores;

5.2. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante ferramenta do Portal de Compras Governamentais;

5.3. A pesquisa de preços foi materializada no documento Relatório de Pesquisa de Preços, que constam nos autos do processo, com identificação da comissão responsável pela cotação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho para atendimento das necessidades do 3º CGEO.

6.2 As características dos bens a serem adquiridos se enquadram nas diretrizes contantes no Boletim Técnico Quantitativo de Rancho (BT30.410-01), 6ª Edição, do ano de 2023. Além disso, a necessidade de contratação do objeto da presente licitação fundamenta-se, consoante com os Incisos I e III, do art. 3º, do Decreto 11.462 de 2023, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes e for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade.

6.3 A aplicação, bem como as linhas gerais de emprego dos itens constantes do Termo de Referência da EAMPE concluiu que a melhor solução para o atendimento da necessidade desta Organização Militar é a aquisição dos itens por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), proporcionando maior flexibilidade e economicidade para esta administração. O objetivo é estabelecer uma Ata de Registro de Preços com itens e quantidades suficientes para o atendimento, eventual, de demandas relativas a Aquisição de Quantitativo de Rancho (QR).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o efetivo da Organização Militar, a quantidade tabelar de cada artigo, o Fator de Consumo mensal de cada OM e o Fator de Suprimento mensal, dentro do período de 12 (doze) meses, al'm do histórico de consumo e liquidação de cada artigo, tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.280,00

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.280,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Os itens desse processo licitatório serão cotados individualmente, por parcelamento, visando a ampliação da competitividade e o ganho de economia de escala.

9.2 Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivos Estratégicos OE5 do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar, ou seja, aperfeiçoar o apoio logístico prestado as OM de sua área de responsabilidade.

11.2 Não há descentralização de crédito para o Cmdo 7ª RM com a finalidade de aquisição de gêneros de QR.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 4 dias, após solicitação do órgão demandante, evitando o desabastecimento.

12.2. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao 3º CGEO.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A empresa contratada deverá comprovar que o(s) bem(ns) atende(m) aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, quando aplicável:

- a) Para os itens cujas atividades de fabricação ou industrialização estejam enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, com exceção dos itens hortifrutigranjeiros (in natura), só será admitida a comprovação dos critérios de sustentabilidade por meio da apresentação do Certificado de Regularidade (CR) do fabricante/indústria no Cadastro Técnico Federal (CTF)
- b) Caso o Comerciante seja dispensado do registro CTF/IBAMA sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Ch Aprov



Agente de contratação



Autoridade competente

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
51/2024

Responsável pela Edição


Data de Criação
08/11/2024 11:03

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR)

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.			Responsável: 		
	Ações de Contingência					
C-01	Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório.			Responsável: 		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, conseqüentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.					
	Ações Preventivas					
P-01	Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.			Responsável: 		
	Ações de Contingência					
C-01	Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo.			Responsável: 		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
1	Impactos O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, "forçar" um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.					
	Ações Preventivas					
P-01	Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.			Responsável: 		
	Ações de Contingência					
C-01	Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial			Responsável: 		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.



5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento



Ch Aprov

Equipe de Gestor/Fiscal do Contrato



Agente de contratação



Autoridade competente



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios - Pregão 90002/2024 DA Escola de Aprendizes de Marinheiros de Pernambuco (UASG 783602)

(Processo Administrativo n.º 64453.004113/2024-14)

Item	Descrição do Objeto	CATMAT	Unid	Qnt	JUSTIFICATIVA
64	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	459670	UN	250	a) A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de consumo nos preparativos de refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO).
66	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXAACIDEZ	458920	KG	200	b) A aquisição dos itens atenderá boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros c) Justifica-se conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário.



Chefe do Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO

13



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL D'ALMA POLY COELHO

Mapa Comparativo referente à Parte Requisitória nº 68/2024 – Setor de Aprovisionamento

Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)			Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
		IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA	MEV COMERCIO LTDA	ATACADÃO SA		
MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME.	250	R\$ 5,69	R\$ 1,60	R\$ 1,79	R\$ 3,02	R\$ 755,00
FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA/ACIDEZ.	400	R\$ 6,49	R\$ 4,40	R\$ 5,99	R\$ 5,62	R\$ 2250,66

1. Declaro que todos os preços constantes na tabela são provenientes de orçamentos válidos e coerentes com o mercado.
2. Todas as pesquisas foram realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 SLTJMP.


Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO

FI 14
Nº 16



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

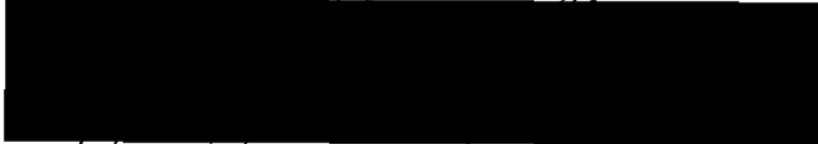
**Justificativa para aquisição de Extrato de Tomate e Farinha de Mandioca para o Setor de
Aprovisionamento do 3º Centro de Geoinformação.**

A aquisição de extrato de tomate e farinha de mandioca visa atender à necessidade de abastecimento do setor de provisionamento do quartel, garantindo a continuidade das operações alimentícias e a qualidade da alimentação fornecida aos militares e servidores da unidade.

1. Extrato de Tomate: O extrato de tomate é um ingrediente básico, amplamente utilizado no preparo de diversos pratos, como molhos, sopas e guisados. Sua aquisição se faz necessária para atender à demanda das refeições diárias, garantindo a variedade, sabor e equilíbrio nutricional das preparações alimentícias servidas aos militares. A versatilidade do produto permite a adaptação às diferentes necessidades alimentares e ao planejamento de cardápios diversificados, conforme as orientações nutricionais.

2. Farinha de Mandioca: A farinha de mandioca é um alimento tradicional e fundamental na alimentação brasileira, especialmente em unidades militares, onde é comum a utilização de itens de fácil armazenamento e longa durabilidade. Sua aquisição visa garantir a oferta de acompanhamentos nutritivos e de fácil preparo, como a farofa, que é um prato essencial nas refeições. Além disso, a farinha de mandioca possui bom valor energético, sendo importante para sustentar a energia dos militares durante suas atividades diárias, especialmente em períodos de maior demanda física.

Ambos os itens são de essencial importância para a manutenção do cardápio diário da UG, considerando a necessidade de adequação ao consumo em larga escala, a durabilidade dos produtos e o custo-benefício. A compra desses itens visa a continuidade da oferta de uma alimentação balanceada, saborosa e nutritiva, alinhada às exigências operacionais e logísticas da unidade.


Chefe do Setor de Aprovisionamento

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, este Ordenador de Despesas aprova a aquisição de extrato de tomate e farinha de mandioca e concluo que a adesão será de grande ajuda para as atividades finalísticas do 3º Centro de Geoinformação.


Ordenador de Despesas



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – 3º CGEO

A MEV COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Rua Domingos Teotônio, nº 103, bairro Centro, inscrita no CNPJ 49.339.000/0001-00, autoriza a esta Unidade Gestora a adesão dos itens discriminados abaixo contidos nas ATAS de SRP especificadas:

ATA	UASG	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
26/2024	783602	64	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO	250	Emb 340g	1,60	400,00
TOTAL							400,00

*Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

MEV COMERCIO
LTDA:49339000
000100

Assinado de forma digital
por MEV COMERCIO
LTDA:49339000000100
Dados: 2024.11.14
00:16:28 -03'00'

Sócio Administrador



FI 16
[assinatura]

Aprovisionamento 3o CGEO <aprov3dl@gmail.com>

Autorização de adesão à ata.

3 mensagens

Aprovisionamento 3o CGEO <aprov3dl@gmail.com>
Para: gilka@grupolevemais.com

13 de novembro de 2024 às 12:01

Boa tarde,

Solicito autorização para adesão à ata de número 26/2024 da UASG 783602 - EAMPE, no item 66 -FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO BRANCA TORRADA, CLASSE FINA, ASPECTO FÍSICO TIPO 1, ACIDEZ BAIXA ACIDEZ.

Favor acusar recebimento!

Att,

[REDACTED]
(81) 9 8593-5528

- Solicito que seja feita uma autorização similar à anexada.

2 anexos

 Farinha de Mandioca __ Contratos.gov.br (2).pdf
209K

 termo de aceite (1).pdf
802K

Aprovisionamento 3o CGEO <aprov3dl@gmail.com>
Para: [REDACTED]@grupolevemais.com

15 de novembro de 2024 às 11:20

Bom dia! Reforço o pedido de autorização de adesão.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[REDACTED]@grupolevemais.com>
Para: Aprovisionamento 3o CGEO <aprov3dl@gmail.com>

18 de novembro de 2024 às 08:30

Bom dia, autorizado.

Atenciosamente,

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

FI 17
AD

09/09/24 09:44

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 06Set24 VALORIZACAO : 06Set24 NUMERO : 2024NC419813

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3° CGEO

OBSERVACAO

(048413-3° CGEO)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 3ª PRV NOV2024-FEV2025(OBS REGRAS BT30
.410-01).R\$5,45.22D.03M.191H.SALDO NA PRV:RP,00;NEALIQ38047,64;DSPN19,62;TRNF-
2457,95;ADNT,00.EMPH ATÉ 30 NOV 24.

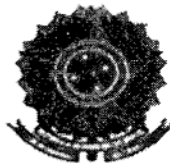
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	66.244,75

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 06Set24 10:50

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição dos materiais constantes na Requisição nº 68 – Aprov/4ªSeção/3º CGEO, de 12 de novembro de 2024, conforme Pregão (SRP) nº 90002/2024 – UASG: 783602 - EAMPE, como UG Não Participante.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a aquisição de gêneros de alimentação.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do Art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/COEX – (048413-3o CGEO)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 3a PRV NOV2024-FEV2025(OBS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.03M.191H.SALDO NA PRV:RP,00;NEALIQ38047,64;DSPN19,62;TRNF-2457,95;ADNT,00.EMPH ATÉ 30 NOV 24. (Subelemento 07 – gêneros de alimentação) - PTRES 171397 - Fonte 1000000000 - ND 339030 – UGR 160504 - PI E6SUPLJA1QR.

Olinda, PE, 21 de novembro de 2024.



Ordenador de Despesas do 3º CGEO



MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 026/2024

A **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO**, com sede no(a) **Av. Dom Hélder Câmara, s/nº, Bairro Salgadinho – PE – CEP 53.110-901**, na cidade de **Olinda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0133-94, neste ato representado pelo [REDACTED], nomeado(a) pela Portaria nº 249/MB/MD, de 7 de outubro de 2022, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9002/2024, publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas de 25/03/2024, processo administrativo n.º 63133.000075/2024-81, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda – PE e órgãos participantes**, especificados nos itens 31, 50, 64, 70, 78, 103, 108, 109, 111, 133, 134, 149 e 218 do Apêndice I do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 9002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ANEXO I

FORNECEDOR : MEV COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 49.339.000/0001-00

Endereço: Rua Domingos Teotônio, 103 – Padre Roma (Centro)

Cidade: Jaboatão

Cep:

Estado: Pernambuco

Fone: 81 99641-3172

Email: mev.comercio01@gmail.com

REPRESENTANTE

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Item do TR	Especificação	Marca	UF	QTD Total	Valor Un
31	Bobina 500 unidades	Sopack	Bo	1250	R\$ 21,50
50	COALHADA DE 170gr, INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C	Isis	CP	21070	R\$ 2,50
64	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM com 340gr. Extrato de Tomate simples concentrado, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem semente, o JULIETA produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso, ingredientes: tomate, açúcar e sal, não contendo glúten.	Julieta	PC	20100	R\$ 1,60
70	FERMENTO BIOLOGICO fermento biológico seco, instantâneo, para fermentação de pães e massas salgados, composto Angestde levedura (saccharomyces ceravisae) e agente de reidratação. Embalagem com peso líquido de 500g. validade mínima de 6 meses	Angest	PC	1380	R\$ 14,85
78	FUBÁ DE MILHO. Pó fino a base de milho pré-cozido enriquecido com ácido fólico e ferro, de cor amarela, com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas, larvas, mofo; Pacote de 500g	Pindorama	PC	7000	R\$ 1,35
103	MISTURA PRONTA P/ PÃO SACO 25kg. Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, estabilizantes: ésteres de ácido diacetil tartárico e BUNGE/ mono e diglicerídeos de ácidos graxos e estearoil-2-lactil lactato de cálcio e polisorbato 80 e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e azodicarbonamida.	Bungle/ predileta	SC	1160	R\$ 109,00
108	MORTADELA. Produto cárneo industrializado, obtido	Natto/Notaro	KG	3300	R\$ 8,20



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 05/2024

A **ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO**, com sede no(a) **Av. Dom Hélder Câmara, s/nº, Bairro Salgadinho - PE - CEP 53.110-901**, na cidade de **Olinda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0133-94, neste ato representado pelo [REDACTED], nomeado(a) pela Portaria nº 249/MB/MD, de 7 de outubro de 2022, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] MB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90002/2024, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas de 25/03/2024, processo administrativo nº 63133.000075/2024-81, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **gêneros alimentícios e materiais descartáveis, visando atender às necessidades da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco (EAMPE), sediada na cidade de Olinda - PE e órgãos participantes**, especificados nos itens 5, 23, 40, 42, 45, 66, 88, 170, 180, 181 e 182 do Apêndice I do Termo de Referência, anexo do *edital de Licitação nº 90002/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são conforme previsto em TR e em tabela anexo a esta ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Anexo I
Relação de Itens

FORNECEDOR : IRMÃOS COSTA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 11.024.546/0001-07

Endereço: RUA CRICIUMA, NR 490, BARRA DE JANGADA

Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES

Cep:

Estado: PERNAMBUCO

Fone: (81) 99608-2717

Email: marcoscosta@grupolevemais.com

REPRESENTANTE

Nome completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	UNI	MARCA	QTD	PREÇO UNIT
5	ACHOCOLATADO LÍQUIDO. Produto sabor chocolate, enriquecido com vitaminas; Acondicionadas em caixas (Tetra Pack) com 200ml, possuindo validade mínima de 6 (seis) meses.	CX	BOA VIDA	25810	R\$ 1,00
23	BATATA EM FLOCOS 1KG. Pré-cozida, desidratada em flocos. Ingredientes: batata, alccrim, estabilizante éster de mono e diglicerídeo de ácido graxo INS 471, antioxidantes ácido áscorbico INS 300, e ácido cítrico INS 330, conservante metabisulfito de sódio, corante natural cúrcuma INS 100 e aroma natural. não contém glúten. A embalagem de 1kg deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG	AMAFIL	2140	R\$ 28,30
40	CARNE BOVINA COXÃO MOLE. Carne bovina desossada, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, com cortes embalados individualmente em envoltório plástico transparente atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, a vácuo ou perfeitamente lacrado e resistente ao transporte e armazenamento. A Embalagem deverá ser em caixa de papelão ondulado reforçado, com peso líquido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) quilos, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou cinta, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Ter validade mínima de 9 (nove) meses e máximo de até 18 (dezoito) meses, o limite de temperatura do recebimento será conservado a ≤ -12°C (tolerância de +2°C) no interior da massa muscular; sem sinais de descongelamento.	KG	AKI CARNES	19620	R\$ 26,00
	CARNE BOVINA LAGARTO CONGELADO PEÇA INTEIRA. Carne bovina desossada, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos, com cortes embalados individualmente em envoltório plástico transparente atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, a vácuo ou perfeitamente lacrado e resistente				

42	ao transporte e armazenamento. A Embalagem deverá ser em caixa de papelão ondulado reforçado, com peso líquido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) quilos, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou cinta, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Ter validade mínima de 9 (nove) meses e máximo de até 18 (dezoito) meses, o limite de temperatura do recebimento será conservado a $\leq -12^{\circ}\text{C}$ (tolerância de $+2^{\circ}\text{C}$) no interior da massa muscular; sem sinais de descongelamento.	KG	AKI CARNES	19120	R\$ 24,00
45	CARRÉ SUÍNO , Carne suína com osso, fatiada, congelada, BISTECA . Cortes embalados a granel em envoltório plástico transparente atóxico, apropriado para contato direto com alimentos, perfeitamente lacrado e resistente ao transporte e armazenamento. O aspecto deverá ter cortes de espessura média entre 1 a 2 cm, sem manchas e ausência de limo na superfície; a superfície ao corte deverá ser marmórea, sem flacidez e não exsudar suco; a peça embalada não deve apresentar sinais de rachadura na superfície, perfurações, acúmulo de líquidos no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto, sendo estes resultantes de descongelamento e recongelamento, respectivamente. A cor variável do vermelho claro ao roxo pálido, uniforme, sem manchas e consistência firme e compacta. A Embalagem em caixa de papelão ondulado reforçado, com peso líquido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) quilos, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva ou cinta, ambas adequadas ao empilhamento recomendado, resistentes a danos durante o transporte, impacto e às condições de estocagem congelada, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. O limite de temperatura do recebimento será conservado a $\leq -12^{\circ}\text{C}$ (tolerância de $+2^{\circ}\text{C}$). O produto deve possuir, no mínimo, prazo de validade vigente de 9 (nove) meses e máximo de 18 (dezoito) meses. Será obrigatório o registro do estabelecimento produtor no DIPOA (SIF).	KG	AKI CARNES	15100	R\$ 15,00
66	FARINHA DE MANDIOCA . Apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1Kg.	KG	FEIRA NOVA	9600	R\$ 4,40
88	LINGUIÇA CALABRESA . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega. Embalagem 2,5kg.	PC	IMPERATRIZ	2830	R\$ 38,00
170	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; SABOR: GOIABA; TIPO: NATURAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO; RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO. GARRAFA 500ML	GF	PALMEIRON	5650	R\$ 3,10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.339.000/0001-00
Razão Social: MEV COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: MEV COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2024
Receita Municipal	Validade:	23/12/2024

V - Qualificação Técnica



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FI 25

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 09:11:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEV COMERCIO LTDA**
CNPJ: **49.339.000/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

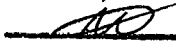
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina



FI 27
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.024.546/0001-07 DUNS®: 939156117
Razão Social: IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: HIPER LEVE MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2024
Receita Municipal	Validade:	17/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

FI 28
125**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/11/2024 09:15:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IRMAOS COSTA SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **11.024.546/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

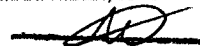
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl. 29


Nenhum registro incluído pela instituição credora

A apresentação deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

